



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 162/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 64/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 64/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de passageiros para serem utilizados no transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde “região”, alunos da zona rural e urbana, programas educativos (PETI, FORMANDO CIDADÃO E OUTROS), atletas em competição no interior e fora do município, integrantes do grupo da terceira idade, agricultores em seminários e outros eventos, bem como para transportes de passageiros para eventos apoiados pelas Secretarias da Administração Municipal. À Empresa:

EDNA TAVARES DE MACEDO SILVA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	40.000,00	2,08	83.200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de maio de 2013.

Guaíra (PR), 21 de maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal